



Ofício nº 33/2019

Salvador, 08 de fevereiro de 2019

*À Excelentíssima Senhora  
Rita de Cássia Ramos de Carvalho  
Juíza Assessora da Presidência II – Assuntos Institucionais*

**Assunto:** Curso de Atualização em Processo Eletrônico - *Contratação de Tutor/Formador da ENFAM, Juiz Caio Marco Berardo.*

*Excelentíssima Juíza Assessora,*

Com o propósito de dar efetividade ao processo permanente de formação e aperfeiçoamento dos magistrados, a UNICORP, em observância as diretrizes dispostas na Resolução ENFAM n.º 02, de 08 de junho de 2018 c/c a Resolução ENFAM n.º 02, de 26 de abril de 2018, a UNICORP propõe a realização do **Curso de Atualização em Processo Eletrônico**, nos dias 16 e 17 de maio de 2019, na modalidade presencial, salientando que o referido curso foi credenciado na ENFAM conforme portaria de credenciamento nº 12 de 17 de janeiro de 2019.

O curso em referência tem como principais objetivos: conscientizar os participantes da importância do processo eletrônico como ferramenta capaz de concretizar a duração razoável do processo; possibilitar adequado gerenciamento dos mesmos; aumentar a capacidade de entendimento dos magistrados acerca das discussões atuais sobre o processo eletrônico; analisar de forma crítica a aplicação do processo eletrônico; possibilitar que o desenvolvimento do processo se dê com base na compreensão dos debates e interpretações acerca da tecnologia aplicada ao processo e discutir o tratamento doutrinário e orientação jurisprudencial sobre o processo eletrônico.

No âmbito organizacional, passou a se buscar a implantação de um novo modelo no qual a tecnologia foi guinada ao patamar de principal ferramenta destinada à celeridade do processo e rapidez na prestação jurisdicional, que exige, nos dias atuais, mais que conhecimento jurídicos.

As atividades dos magistrados são de essência jurisdicional, porém, de forma pragmática a execução dos atos necessita de conhecimentos tecnológicos que vão além de atos de rotina. Desta forma, a presente ação torna-se fundamental para o desenvolvimento institucional, através dos nossos magistrados, trazendo a rapidez no fluxo das atividades e modernização tecnológica e administrativa.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO DO TJBA  
18/02/2019 10:21:46 - 130215

*Francisco*



Assim, visando a contratação de formador credenciado na ENFAM, a UNICORP – Universidade Corporativa, em atendimento a orientação contida no art. 8.º da Resolução ENFAM n.º 2, de 26 de abril de 2018, utilizou-se do Banco de Formadores da ENFAM para identificar formador certificado para planejamento, coordenação e desenvolvimento do curso em voga, de forma a assegurar que a ação educacional seja desenvolvida de acordo com as diretrizes pedagógicas da ENFAM.

Ao consultar o Banco Nacional de Formadores da ENFAM, verificou-se que o formador, o Juiz de Direito **Dr. Caio Marco Berardo** encontra-se habilitado para ministrar a ação formativa, o que também pode ser corroborado, por força da atuação profissional, detendo conhecimento e experiência aprofundada sobre a matéria, conforme demonstra breve currículo.

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, titular da Vara de Execuções Penais de Marabá- **Dr. Caio Marco Berardo**; Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados; graduado em Ciências Jurídicas pela PUC/SP e Pós-Graduado em Direito Público, com ênfase em Direito do Estado pela ESMP/SP. Professor de Direito Constitucional. Autor dos Livros “Segurança Pública e Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de São Paulo” e “Direito Constitucional”.

A proposta apresentada, em anexo, envolve ministrar, presencialmente, o *Curso de Atualização em Processo Eletrônico* para até 50 participantes, com carga horária de 20 h/a, no período de 16 e 17 de maio de 2019, cabendo destacar que as vagas remanescentes poderão ser disponibilizadas para servidores.

Tal contratação, com base no art.3º da Resolução ENFAM n.1 de 13/03/2017, terá um custo de R\$ 8.889,80 (oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), correspondente a honorários para realizar uma carga horária de 20 (vinte) horas como instrutor / formador presencial, com disponibilidade orçamentária através da Unidade Orçamentária 04.601.0010 - FAJ, Unidade Gestora 0010, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Sub – Elemento de Despesa 36.07 Fonte 120, e Elemento de Despesa 3.3.90.47, Sub – Elemento de Despesa 47.01 Fonte 120 realizado no exercício de 2019.

Assim sendo, conforme as razões aqui expostas, em sendo aquiescida a presente proposição, solicitamos de V. Exa. apresentar ao Excelentíssimo Presidente deste egrégio Tribunal a fim de viabilizar os procedimentos legais para a contratação do **Dr. Caio Marco Berardo**, como docente/formador, para ministrar o *Curso de Atualização em Processo Eletrônico*.

Respeitosamente,



Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima

*Secretária-Geral da Universidade Corporativa do TJBA*

